

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ 13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 032/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação direta da **BANDA RAIO DE SOL**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA, com o valor global da Contratação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 23 de julho de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2018 - Inexigibilidade nº 032/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratada: BANDA RAIO DE SOL. Objeto: Contratação direta da **BANDA RAIO DE SOL**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA – Assinatura do Contrato: 23/07/2018 – Vigência: 31/08/2018 – Valor Global: R\$ 3.500,00 - **Unidade Orçamentária:** 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, **Projeto/Atividade:** 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, **Elemento de despesa:** 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **Fonte de Recurso:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS – Cafarnaum/BA, 23 de Julho de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ 13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 033/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação direta da **BANDA BRILHO SOLAR**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA, com o valor global da Contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 23 de julho de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2018 - Inexigibilidade nº 033/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratada: BANDA BRILHO SOLAR. Objeto: Contratação direta da **BANDA BRILHO SOLAR**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA – Assinatura do Contrato: 23/07/2018 – Vigência: 31/08/2018 – Valor Global: R\$ 3.000,00 - **Unidade Orcamentária:** 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, **Projeto/Atividade:** 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, **Elemento de despesa:** 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **Fonte de Recurso:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS – Cafarnaum/BA, 23 de Julho de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.